



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº039 /2010

***O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,
no uso de suas atribuições legais e prerrogativas
que lhes são conferidas,***

Considerando os termos do o Edital nº 001/2009, datado de 18 de Agosto de 2009, o Aditivo I, datado de 31 de agosto de 2009, e o Aditivo II, datado de 30 de setembro de 2009, publicados no Diário Oficial do Município de Caucaia nas respectivas datas;

Considerando os preceitos insculpidos no Edital nº001/2010, datado de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, que versa acerca da homologação dos aprovados no Concurso Público do Município para provimento dos Cargos Efetivos e formação de Cadastro de Reserva;

RESOLVE;

1. A convocação para posse dos candidatos aprovados será realizada através de publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial do Município, conforme conveniência e necessidade do Município;
2. Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria de Administração mediante correspondência com Aviso Recebimento;

3. Com a Convocação por Aviso de Recebimento, o candidato terá o prazo improrrogável de 15(quinze) dias, para comparecer no dia, horário e local designados, munido dos Exames e documentos solicitados no Edital de Convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração do Município, em 20 de maio de 2010.

José Castelo Branco Crisóstomo
Secretário de Administração